

**A REINSERÇÃO SOCIAL DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL  
BRASILEIRO**

*Lucia Maria Curvello Studart*

*Mestre em História Social pela Universidade Severino Sombra*

**RESUMO**

A população carcerária no Brasil já chegou a ultrapassar a marca de meio milhão de presos. Como recuperar um preso que é submetido a um sistema prisional arcaico e falido? Como amparar esse preso ao retornar a sociedade, se aos olhos da maioria esse indivíduo não merece perdão? Ao invés de acontecer nos presídios: a ressocialização; o que na realidade acontece é uma constante afronta direta ao princípio da dignidade da pessoa humana (amparado pela Constituição/1988), um descaso à vida daqueles indivíduos, rotulando-os para sempre de “criminoso”, ou “marginal”. Diante desse grave problema, é preciso discutir e mudar urgentemente a questão. Aplicar corretamente as legislações pertinentes como a Lei de Execução Penal (LEP), criando novos projetos como o “Começar de Novo”, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em que propõe a capacitação profissional e recolocação no mercado de trabalho, porém o mais importante está na educação e na conscientização de toda a sociedade.

**Palavras-chave:** sistema penitenciário brasileiro, egresso, reinserção social